

**TECELAGEM TEXITA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.203.044/0001-20

NIRE 243.0000243-2

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE  
EMIÇÃO DA TECELAGEM TEXITA S.A. PARA FINS DE CANCELAMENTO  
DE REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO  
DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**COMPANHIA INCENTIVADA – REGISTRO CVM nº 505862**

**CIA. NATAL – EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
61.339.917/0001-00, com sede na Av. Paulista, 352, 10º andar, sala 106-C, na cidade de  
São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-905 (“Ofertante”).

A Ofertante, na condição de acionista controladora da **TECELAGEM TEXITA S.A.**,  
sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.203.044/0001-  
20, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, na cidade de  
Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600, sociedade beneficiária de  
recursos provenientes de incentivos fiscais com registro na Comissão de Valores  
Mobiliários – CVM sob o nº 505862 (“Companhia”), vem a público, em caráter  
irrevogável, dirigir aos demais titulares de ações de emissão da Companhia a presente  
oferta pública de aquisição de ações (“Oferta Pública”), nos termos e condições previstos  
neste edital (“Edital”).

A presente Oferta Pública tem por finalidade o cancelamento do registro da Companhia  
de sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais obtido junto à  
CVM em 03 de janeiro de 1990 (“Cancelamento do Registro”), na forma da Lei n.º 6.404,  
de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), e da Resolução CVM nº 10, de 3 de novembro de  
2020, conforme disposto em seu artigo 20 e seguintes (“Resolução CVM 10”).

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Informações do Edital.** O presente Edital foi preparado com base em informações  
prestadas pela Ofertante, com o objetivo de atender às disposições previstas na Resolução  
CVM 10 para a realização desta Oferta Pública, dotando-o dos elementos necessários à  
tomada de uma decisão refletida e independente dos Acionistas Ofertados (conforme  
definição do item 1.2.1) quanto à aceitação da Oferta Pública e do Cancelamento do  
Registro da Companhia.

**1.2. Aprovações e Divulgação.** A Oferta Pública e o consequente Cancelamento do



Registro foram aprovados por acionistas titulares de ações representativas de 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2023 (“AGE de Cancelamento de Registro”).

**1.2.1.** Em 18 de agosto de 2023, a Ofertante, por meio de aviso de fato relevante enviado à CVM, o qual foi também publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no jornal “Tribuna do Norte” nas versões física e digital, comunicou ao mercado que a AGE de Cancelamento de Registro aprovou a realização pela Ofertante da presente Oferta Pública para a aquisição das 148.187.299 (cento e quarenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentas e noventa e nove) ações de emissão da Companhia detidas pelos demais acionistas que não a Ofertante (“Acionistas Ofertados”), das quais 147.894.383 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 292.916 (duzentas e noventa e duas mil, novecentas e dezesseis) ações preferenciais de classe “A”, nominativas e sem valor nominal, com o objetivo de obter o Cancelamento do Registro.

**1.2.2.** Em 29 de agosto de 2023 foi aprovada pela CVM, os termos do Edital da Oferta Pública de Aquisição de Ações no processo de nº 19957.009757/2023-92.

## **2. DA OFERTA PÚBLICA**

**2.1.** Da Oferta Pública. Conforme aprovado na AGE de Cancelamento de Registro, e considerando (i) o fato de a Companhia não ser mais beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais; (ii) o reduzido percentual de ações tituladas pelos Acionistas Ofertados, as quais possuem baixa liquidez, tampouco têm perspectiva de aumentar sua liquidez; e (iii) os custos de manutenção do registro da Companhia perante a CVM; a Ofertante realiza a Oferta Pública nos seguintes termos e condições:

**2.1.1.** Ações Objeto da Oferta. A Oferta Pública para o Cancelamento de Registro é realizada para a aquisição de até a totalidade das ações da Companhia de titularidade dos Acionistas Ofertados totalizando 148.187.299 (cento e quarenta e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentas e noventa e nove) ações de emissão da Companhia, das quais 147.894.383 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 292.916 (duzentas e noventa e duas mil, novecentas e dezesseis) ações preferenciais de classe “A”, nominativas e sem valor nominal (“Ações Alvo”).

**2.1.2.** Preço da Oferta. O preço ofertado aos Acionistas Ofertados para aquisição das Ações Alvo é de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, independentemente de sua

espécie ou classe (“Preço de Aquisição”), valor este superior ao valor do patrimônio líquido contábil por Ação Alvo, o qual se encontra negativo, conforme apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovadas sem ressalvas pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de março de 2023, e que estão à disposição dos interessados na sede social da Companhia (“Demonstrações Financeiras da Companhia”), em observância ao disposto no artigo 20, parágrafo único, inciso I da Resolução CVM 10.

**2.1.3.** O Preço de Aquisição será corrigido pela taxa SELIC incidente divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculado *pro rata temporis* desde 18 de agosto de 2023 (data de publicação do aviso de fato relevante de que trata o artigo 25 da Resolução CVM 10) até o dia útil imediatamente anterior ao da data de pagamento do Preço de Aquisição.

**2.1.4.** A Ofertante entende que o Preço de Aquisição é justo e o mais benéfico para os Acionistas Ofertados, atendendo ao disposto no artigo 20, parágrafo único, inciso I da Resolução CVM 10, tendo em vista que (i) o Preço de Aquisição é superior em aproximadamente R\$ 97,91 (noventa e sete reais e noventa e um centavos) ao referido valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, o qual é negativo desde o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; e (ii) desde o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998 a Companhia apura prejuízos em seus resultados.

**2.2.** Condições de Pagamento. O Preço de Aquisição será pago aos Acionistas Ofertados que aderirem à Oferta Pública, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento pela Companhia da manifestação do acionista interessado em aderir à Oferta Pública, nos termos deste Edital, e será corrigido nos termos previstos no item 2.1.3 acima.

**2.2.1.** Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento pela Companhia da Carta de Aceite, conforme definição do item 2.6 abaixo, a Companhia entrará em contato com o Acionista Ofertado para agendar uma data para formalização da transferência da titularidade das suas ações, mediante a assinatura do correspondente termo no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**2.2.2.** O Preço de Aquisição será pago no prazo previsto no item 2.2 acima, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis (TED) em conta corrente a ser indicada por cada Acionista Ofertado na Carta de Aceite, desde que o Acionista Ofertado tenha apresentado toda a documentação pertinente, nos termos do item 2.6.



**2.3. Divulgação da Oferta Pública.** Este Edital é publicado na Central de Balanços do SPED, nos termos da Resolução CVM 10, do artigo 294 da LSA, e da Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022, através do qual a Companhia tem realizado suas publicações.

**2.4. Vigência da Oferta.** A presente Oferta Pública é irrevogável e terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Edital.

**2.5. Aceitação da Oferta Pública.** Os Acionistas Ofertados que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta ou e-mail com confirmação de recebimento dirigidos à Companhia, nos termos do modelo constante deste Edital como seu Anexo I ("Carta de Aceite"), com o seguinte destinatário:

*A/C: Ariane Barão Gonçalves*

*E-mail: tecelagemtexita@giorgi.com.br*

*Telefone: (11) 3146-3082*

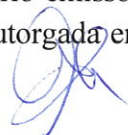
*Endereço: Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600.*

**2.6. Informações do Remetente.** Os Acionistas Ofertados que aderirem à Oferta, em sua Carta de Aceite, juntamente com a manifestação de aceite, deverão fornecer à Companhia as seguintes informações:

**(i) Pessoa Natural:** Anexar cópias autenticadas do CPF/MF, documento de identidade e cópia simples de comprovante de residência atualizado (não superior a 60 dias);

**(ii) Pessoa Jurídica:** Anexar cópias autenticadas do CNPJ/MF (atualizado), do Estatuto/Contrato Social e certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou cartório competente, das Atas/Instrumentos de eleição dos representantes legais, bem como do CPF/MF, documento de identidade e cópia simples do comprovante de residência atualizado (não superior a 60 dias) dos sócios/representantes legais;

**(iii) Procurações:** No caso de representação por procurador, anexar o respectivo instrumento público de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para vender ações de emissão da Companhia, acompanhado pela certidão do cartório emissor, caso a procuração tenha sido lavrada há mais de 30 dias e não seja outorgada em caráter irrevogável e irretratável.



**2.6.1.** A falta de envio dos documentos previstos no item 2.6 acima, dentro do prazo estipulado no item 2.4 acima, pelo Acionista Ofertado será entendida como não aceitação da Oferta Pública.

**2.7.** Aceitação da Oferta Pública. Ao aceitar a Oferta Pública, cada Acionista Ofertado concorda em (i) dispor e efetivamente transferir a titularidade de suas ações em conformidade com a Carta de Aceite, de acordo com os termos e condições previstos neste Edital, incluindo todos os direitos inerentes a tais ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais, incluindo direitos de preferência ou prioridade de aquisição das ações por quaisquer terceiros; e (ii) em contrapartida, receber o Preço de Aquisição por tal transferência.

**2.8.** Irrevogabilidade e Irretratabilidade da Aceitação. A aceitação da Oferta Pública será considerada irrevogável, irretratável e efetiva a partir da entrega à Companhia da Carta de Aceite.

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA**

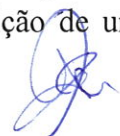
**3.1.** Sede Social. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600.

**3.2.** Objeto Social. A Companhia tem por objeto social a produção, confecção, exportação, importação e exploração do ramo de comércio no varejo e atacado de tecidos, de fios têxteis naturais ou sintéticos e bem como a locação de bens móveis e imóveis e arrendamento de máquinas e equipamentos.

**3.3.** Capital Social. O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 38.338.002,77 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil e dois reais e setenta e sete centavos), dividido em 2.498.187.299 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove) ações nominativas e sem valor nominal, sendo: a) 2.497.894.383 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três) ações ordinárias; e b) 292.916 (duzentas e noventa e duas mil, novecentos e dezesseis) ações preferenciais classe "A".

**3.3.1.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**3.3.2.** As classes de ações preferenciais de classes "A" de emissão da Companhia não possuem direito a voto, e destinam-se à subscrição e integralização de pessoas físicas ou jurídicas, sendo-lhes assegurada a prioridade na distribuição de um



dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal e direito de participação nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e capitalização de reservas e lucros.

**3.4. Composição Acionária.** As ações da Companhia encontram-se distribuídas atualmente entres os seus acionistas da seguinte forma:

| <i>Acionista</i>                                                  | <i>Ações</i>            |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                                                                   | <i>Ações Ordinárias</i> | <i>Preferenciais Classe "A"</i> |
| Cia. Natal – Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio | 2.350.000.000           | 0                               |
| Outros acionistas                                                 | 147.894.374             | 292.916                         |
| <b>Total</b>                                                      | <b>2.497.894.383</b>    | <b>292.916</b>                  |

**3.5. Indicadores Econômico-Financeiros da Companhia.** Abaixo seguem os indicadores econômico-financeiros da Companhia, calculados a partir dos dados constantes das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2021 e 2022.

| <i>Indicadores Econômico-Financeiros</i> | <i>Exercício 2021</i> | <i>Exercício 2022</i> |
|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita Operacional Bruta                | 489.862,32            | 9.891.062,79          |
| Lucro (ou Prejuízo) Líquido              | (33.485,89)           | 62.874.587,10         |
| Capital Social                           | 13.360.384,00         | 13.360.384,00         |
| Patrimônio Líquido                       | (104.529.569,19)      | (41.651.433,61)       |
| Quantidade total de Ações                | 425.422               | 425.422               |
| Valor Patrimonial das Ações              | (245,7080)            | (97,9061)             |
| Lucro (ou Prejuízo)                      | (117.889.953,19)      | (55.011.817,61)       |

#### **4. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

**4.1. Solicitação de Informações.** A Ofertante esclarece que a lista completa de acionistas e demais informações referentes à Companhia eventualmente pertinentes à Oferta Pública, além das que foram apresentadas neste Edital, poderão ser solicitadas à Companhia, mediante notificação ao destinatário descrito no item 2.5, que as apresentará ao Acionista Ofertado solicitante, conquanto que cabíveis e na medida em que tal divulgação não seja prejudicial aos negócios da Companhia.

**4.2. Tratamento Fiscal da Oferta Pública.** A Ofertante não será responsável por eventuais reflexos fiscais atribuíveis aos Acionistas Ofertados em razão da adesão à presente Oferta Pública, de forma que pagamentos ou despesas relacionados às suas

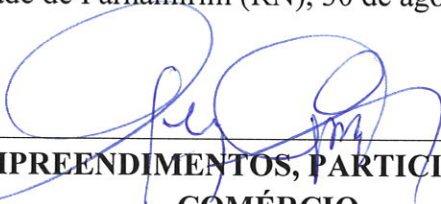
obrigações fiscais serão de sua integral responsabilidade. Nesse aspecto, recomenda-se que, antes de aceitar a presente Oferta Pública, o Acionista Ofertado que o desejar realize uma avaliação cuidadosa do tratamento fiscal a ele aplicável.

**4.3. Declaração da Ofertante.** A Ofertante, na sua condição de acionista controladora, declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação financeira da Companhia.

## **5. APROVAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PELA CVM**

**5.1.** A presente Oferta Pública foi submetida à CVM, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Cidade de Parnamirim (RN), 30 de agosto de 2023



**CIA. NATAL – EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Diretor Presidente

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA TECELAGEM TEXITA S.A. PARA  
FINS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA PERANTE A COMISSÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS**

**ANEXO I**  
**CARTA DE ACEITE**  
(Modelo)

**IMPORTANTE:** Esta Carta de Aceitação deve ser preenchida por completo e assinada, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchida, esta Carta de Aceite deverá ser entregue até 28 de novembro de 2023, em 2 (duas) vias, no endereço acima indicado, ou enviado até a referida data por correio à Ofertante, em carta endereçada e registrada, contendo no envelope os dizeres: “Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão da Tecelagem Texita S.A.”, e acompanhada de todos os documentos indicados no Edital da Oferta Pública.

À  
**TECELAGEM TEXITA S.A.**  
Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02  
Parnamirim - RN  
CEP 59.152-600

Att.: Sr. Diretor Presidente

Ref.: Carta de Aceite da Oferta Pública para cancelamento de registro de companhia beneficiária de recursos incentivados da **TECELAGEM TEXITA S.A.**

Na qualidade de acionista da **Tecelagem Texita S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.203.044/0001-20, com sede na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.152-600 (“Companhia”), [NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [...] – [órgão expedidor/UF], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [...], residente e domiciliado(a) na Cidade de [...], Estado de [...], na [endereço completo], CEP [...] [ou] [RAZÃO SOCIAL], [tipo societário], inscrita no CNPJ/MF sob nº [...], com sede na Cidade de [...], Estado de [...], na [endereço completo], neste ato representada na forma do seu [contrato social / estatuto social], vem, pela presente, de maneira expressa e em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer ressalvas ou restrições, manifestar plena e integral **ACEITAÇÃO** e consequente **ADESÃO** à Oferta Pública para Aquisição de Ações de Emissão da Companhia formulada pela Cia. Natal – Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.339.917/0001-00, com sede na Av. Paulista, 352, 10º andar, sala 106-C, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-905, detentora do controle acionário da Companhia (a “Ofertante”), nos termos e condições previstos no Edital publicado no dia 30 de agosto de 2023 (“Edital”).

Desta forma, em razão da aceitação acima indicada, e para todos os fins e efeitos de direito, também declaro expressamente, em caráter irrevogável e irretratável:

- (i) ter ciência de todos os termos e condições do Edital;
- (ii) que neste ato realizo a venda e autorizo a transferência à Ofertante, das ações de emissão da Companhia de minha titularidade a seguir indicadas, em conjunto com todos os direitos a elas inerentes, pelo preço indicado no Edital da Oferta Pública, qual seja, R\$ 0,01 (um centavo) por ação, sendo que referidas ações alienadas encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, direitos reais, usufruto ou demais gravames que impeçam o exercício pleno e imediato por parte da Ofertante da propriedade plena de tais ações preferenciais; e
- (iii) que neste ato autorizo a Ofertante a depositar na conta corrente indicada a seguir, de minha titularidade, o montante total referente à alienação das ações abaixo indicadas, o qual será atualizado pela Taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculado *pro rata temporis* desde 18 de agosto de 2023, e pago pela Outorgante nos termos do Edital, outorgando a Ofertante, após o depósito do referido preço total, a mais ampla, geral e irrevogável quitação.

|                                          |                       |                                     |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| <b>Ações ordinárias</b>                  | <b>Qtde. Alienada</b> | <b>Qtde. Alienada (por extenso)</b> |
|                                          |                       |                                     |
| <b>Ações preferenciais classe “A”</b>    | <b>Qtde. Alienada</b> | <b>Qtde. Alienada (por extenso)</b> |
|                                          |                       |                                     |
| <b>Dados para crédito do preço total</b> |                       |                                     |
| <b>Nome do Banco</b>                     | <b>Nº Agência</b>     | <b>Nº Conta-Corrente</b>            |
|                                          |                       |                                     |

Este Carta de Aceitação é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições dispostos no Edital da Oferta Pública. O preenchimento das informações contidas neste formulário é de inteira responsabilidade do declarante.

Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim (RN), para dirimir quaisquer questões oriundas desta Carta de Aceitação.

Local e Data

Assinatura do Aderente